

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202009/0019
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo:	Câmara Municipal de Montemor-o-Velho
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 3º grau
Área de Actuação:	Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana e Planeamento
Remuneração:	2031,43
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	Competências: As previstas no artigo 53.º, do Capítulo V, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2019, sem prejuízo das previstas na legislação aplicável em vigor.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	licenciatura em área considerada adequada pelo Júri
Perfil:	Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam mais de 3 anos de experiência profissional em funções na carreira de Técnico Superior (cfr., designadamente, artigo 11.º do Regulamento Orgânico de Organização dos Serviços Municipais desta autarquia, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 82, em 29 de abril de 2019).
Métodos de Selecção a Utilizar:	Apreciação Curricular e Entrevista Pública de Selecção
Composição do Júri:	O júri do procedimento concursal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29/06/2020, sob proposta aprovada em reunião da Câmara Municipal de 23/06/2020, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto terá a seguinte composição: Presidente: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo. Vogais Efetivos: Célia Maria Gariso de Oliveira, Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo e Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida, Jurista / Formadora / Investigadora CEDOUA Vogais Suplentes: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças e José António da Costa Pinheiro, Chefe da Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho	1	Praça da República		3140258 MONTEMOR-O-VELHO	Coimbra	Montemor-o-Velho

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: aviso n. 12793/2020 no DR n.º 170, de 01/09 e aviso n. 47/2020 no JN

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Formalização da Candidatura: No prazo de dez dias úteis, contados do dia imediato ao da publicitação do presente procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP), que deverá ocorrer até ao 2.º dia útil após a data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República (DR), mediante a apresentação de formulário tipo, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outros-documentos>, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, nele devendo constar, para além da identificação completa e da residência, menção do cargo a que se candidata, bem assim, do respetivo código da oferta de emprego na BEP, do número da edição e data do Jornal em que vier a ser publicado este aviso e, ainda, da referência da publicação em DR, com indicação, também, das habilitações literárias e funções, cargo, carreira ou categoria e serviço/organismo em que se encontra provido. Ao formulário de candidatura deverá ser junto: a) fotocópia do bilhete de identidade, do cartão fiscal de contribuinte / do cartão de cidadão; b) fotocópia do certificado de habilitações literárias; c) curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo candidato, com nota relativa ao currículo académico e profissional; d) documentos comprovativos, designadamente, dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos, circunstanciando funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com indicação das áreas de atuação, tempo de serviço respetivo e anos em que os exerceu; e e) documentos comprovativos das ações de formação / cursos concluídos com relevo para à área do cargo que se candidata. A não apresentação da documentação supra, dentro do prazo supra referido, constitui motivo para a não apreciação da respetiva candidatura.

Contacto: 239687300

Data de Publicação 2020-09-01

Data Limite: 2020-09-16

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: